

Estabilidade e empulhação

QUEM é a favor da estabilidade do empregado, decorridos apenas 90 dias de sua admissão, como entendeu de propor a Comissão da Ordem Social da Constituinte?

SÃO A favor, é claro, a CUT (Central Única dos Trabalhadores) e a CGT (Central Geral dos Trabalhadores), hoje o grande refúgio da burocracia, da máquina sindical. Porque elas estão se metamorfoseando num inédito setor patronal — o patronato de domínio e comando, sem a responsabilidade e os riscos do patronato do capital. Porque nelas se multiplicam — e como! — os dirigentes, sob pressão de tendências ideológicas e ambições partidárias divergentes, tirando o lugar dos trabalhadores do dia-a-dia.

SÃO A favor, evidentemente, os deputados e senadores que aprovaram o relatório da Comissão da Ordem Social; e certamente os constituintes que sonham fazer dos sindicatos correia de transmissão dos partidos. Para tanto, mostram serviço agora, a preço, naturalmente, de se introduzir um novo corporativismo amanhã, com a interferência

constante do Estado, representado pelo Legislativo, na estrutura e vida dos sindicatos.

A CLASSE patronal tem-se manifestado contrária, por toda a parte. E, legitimamente, está a se mobilizar em escala nacional, porque tem a responsabilidade do investimento e sabe distinguir entre garantia ao trabalho produtivo e incentivo ao empregismo e parasitismo.

VEM-NOS agora outra manifestação, corajosamente contrária, lúcida e inquestionável em sua lógica, a do novo Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luiz Antônio de Medeiros. Para a proposta de estabilidade aos 90 dias, de jornada semanal de 40 horas, de pagamento em dobro das férias, ele teve um juízo fulminante, de uma palavra só: empulhação.

ELE mostrou saber distinguir entre conquistas do trabalhador e outorgas do Estado: o fórum das conquistas é a mesa de negociação com os patrões, não o Congresso Constituinte; e a instância final de pressão nesse sentido não está em Brasília, ou nos comícios políticos; é a greve.

ELE mostrou ainda ter mais criatividade e realismo: mais valé um bom contrato coletivo, arrancado de um dissídio, que dispositivos constitucionais, como uma garantia de estabilidade "bolada para enganar o povo, mais uma vez" e se é preciso acabar com o vezo empresarial de cortar mão-de-obra, todas as vezes que a empresa está em dificuldade, é bom lembrar que só a empresa privada se desenvolve "e pode pagar mais, quando está em crescimento". E numa espécie de advertência a legisladores nefelibatas: "A garantia de organização e de luta da classe trabalhadora é o emprego. Quem está desempregado não é nada, nem metalúrgico, nem químico. O operário vira ninguém."

EIS Aí um interlocutor válido. Tão válido quanto atilado para discernir seus parceiros de negociação: os patrões, não o Governo. Esse ex-militante comunista e ex-operário na União Soviética aprendeu que a consciência de classe não se adquire face ao Estado e dentro das burocracias — nem mesmo das burocracias sindicais.